



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

AV. 08 De Dezembro, 1.172, Centro, Galiléia - MG - Telefax: (33) 3244-1235

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

PROPOSIÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº. 187, de 20 de dezembro de 2017.

Dispõe Sobre a Alteração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais de 2018 a 2020.

A Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais do Município de Galiléia, para os exercícios de 2018 a 2020, aprovados pela Lei Municipal nº. 174 de 12 de junho de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. Integram a presente lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados, conforme mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Galiléia - MG, 20 de dezembro de 2017.

KAYLLON ALVES CARVALHO
Presidente

Em 22.12.17
Paulo Aguiar
13:47